COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
CNPJ nº. 33.352.394/0001-04
NIRE nº. 33.3.0008797-4

FATO RELEVANTE

A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – CEDAE ("Companhia"), atendendo às disposições da Instrução nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem a público informar que em 26 de outubro de 2017, a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro ("Agenersa") aprovou o reajuste anual referente ao período de 2017/2018 com data base de agosto/17 de 5,4609% que já tinha sido parcialmente antecipado em agosto/17 em 3,5973%, cabendo agora o complemento de 2,5878%.

Adicionalmente, a Agenersa concedeu um reajuste tarifário extraordinário à Companhia de 2,6673%, com data base em agosto/17, a ser cobrado mensalmente no exercício de agosto de 2017 a julho de 2018 e de agosto de 2018 a julho de 2019.

Desta forma, o aumento referente aos dois processos acima será cobrado trinta dias após a publicação ocorrida nesta data.

Destacamos que a íntegra da decisão sobre o reajuste tarifário está disponível no site da Agenersa (http://www.agenersa.rj.gov.br) e da Companhia (www.cedae.com.br). Cabe salientar que as tabelas tarifárias estão disponibilizadas no site da Companhia.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2017.

Hélio Cabral Moreira
Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

Jorge Luiz Ferreira Briard
Presidente